ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 997 DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Institui o Dia do Conselheiro Tutelar no âmbito do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito estadual, o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Art. 2º O dia do Conselheiro Tutelar é considerado de relevância para a função e atividade, devendo ser destacado no calendário estadual.

Parágrafo único. No dia do Conselheiro, a Rádio Roraima divulgará em sua programação atribuições dos Conselheiros Tutelares, bem como direitos das crianças e adolescentes e deveres de todos em relação à sua proteção, educação, segurança, saúde e bem-estar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de junho de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA
01-JUN-2015 16:39 001500 2/2

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
Fone/Fax: 0**(95) 21217926 / 21217930
jose.lessa - 01/06/2015 11:47:32
DATL\Casa Civil – datl.casacivil.rr@bol.com.br